



Pauta da 70ª Reunião Extraordinária
Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

Data: 11 de novembro de 2016, às 9h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Abertura pelo Presidente da CTIL, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado.

2. Comunicado dos Conselheiros.

3. Exame da Ata da 69ª RO realizada em 12/09/2016.

4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e posterior encaminhamento ao Plenário:

4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre critérios e diretrizes gerais para elaboração dos planos diretores de recursos hídricos do estado de Minas Gerais. Apresentação: IGAM.

5. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e posterior encaminhamento ao Plenário:

5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu. Apresentação: IGAM.

6. Assuntos Gerais.

7. Encerramento.

Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Ical/Indústria de Calcinção Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cárstica com ou sem turras e pilhas de rejeito/estéril - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/019/2016 - Classe 6.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:

1) Licença de Operação: *Frigorífico Sabor de Minas Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.); processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Muriae/MG - PA/Nº 00172/2002/007/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento MIB - Mineração Ibirité Ltda., atividade lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro, estradas para transporte de minério/estéril, no município de Brumadinho/MG. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento MIB - Mineração Ibirité Ltda., Processo/COPAM/PA/Nº 00437/2007/016/2015, classe 6, localizado no município de Brumadinho/MG, a ser realizar no dia 30 de novembro de 2016, 19h, no Auditório da Câmara de Brumadinho, Rua José Rodrigues da Silva, 95, São Conrado, Brumadinho/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, das 09h às 11h e das 14h às 17h e na Prefeitura de Brumadinho, Rua Doutor Victor de Freitas, 28, Centro, Brumadinho/MG, das 08h às 17h, na Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho, Rua José da Silva Fernandes, 105, Lourdes, Brumadinho/MG, das 08h às 17h, na MIB - Mineração Ibirité Ltda./Fazenda Santa Maria, s/n, localidade Córrego do Feijão, Zona Rural do município de Brumadinho/MG, das 7h às 17h e na Associação Comunitária dos Moradores do Córrego do Feijão - Praça da Matriz, 112, Córrego do Feijão, Brumadinho/MG, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia: *Morada Construção Terraplanagem e Pavimentação Ltda./PCH Fogos - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Unai e Uruana de Minas/MG - PA/Nº 03452/2007/001/2009 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DE CONCESSÃO: 31/10/2016.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Operação Corretiva: *Alexandre Araújo de Resende/Fazenda Várzea Bonita e São Miguel - Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Paracatu/MG - PA/Nº 29260/2013/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 31/10/2016.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Fazenda Caixetas Lugar Vieiras Vulgo Fazenda Recanto - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; compostagem de resíduos industriais - Patos de Minas/MG - PA/Nº 90294/1995/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 01/11/2016.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Adolfo Geo Filho/Fazenda Santa Esmeraldas - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Paraopeba/MG - PA/Nº 29185/2016/001/2016 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Suiguem Agropecuária Ltda./Fazenda Condor Gleba L - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca - Berilo/MG - PA/Nº 14010001131/2016. *José Rodrigues de Quadros/Fazenda Cabecreira Santa Rita - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca - José Gonçalves de Minas/MG - PA/Nº 14010001258/2016.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Unicapa/União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Congonhas/MG - PA/Nº 19956/2014/001/2014 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação Corretiva: *Indústria de Material Bélico do Brasil/IMBEL - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Wenceslau Braz/MG - PA/Nº 13369/2011/001/2011 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Supracor Indústria Comercio Ltda. ME - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 26169/2014/001/2015 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2) Licença de Operação: *Carla Roberta Souza e Cia Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe I - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 24511/2015/001/2015 - Classe 3. Motivo: Perda do Objeto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Cia-brás Companhia de Bioenergia Brasileira Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Sacramento/MG - PA/Nº 08187/2008/002/2011 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2) Licença de Operação: *Polyvin-Plásticos e Derivados Ltda. - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Uberaba/MG - PA/Nº 00026/1993/001/2008 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o cancelamento e o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Condomínio Mirante do Lago SPE - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - São João Batista do Glória/MG - PA/Nº 00656/2015/001/2015 - Classe 1. Certificado nº 03909/2015. Motivo: Perda do objeto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*SDFLC Brasil Indústria e Comercio Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 43738/2013/001/2016 - Classe 5. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:

1) De: Delmo Antônio Pretinho dos Santos. - Para: Delmo Santos e Minação Ltda. EPP. Processo de Outorga Nº. 27970/2016. Validade: Prazo remanescente.

2) De: Neiva Brito Capelão. - Para: Jorge Alves Guedes - PT Nº 24234/2009. Validade: Prazo remanescente.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

01 894269 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Rede HG Combustíveis Ltda. - Para: Comercial JP Filho Ltda. PA/Nº12491/2007/001/2011. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

01 894287 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 70ª Reunião Extraordinária Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

- Data: 11 de novembro de 2016, às 9h.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Abertura pelo Presidente da CTIL, Sr. Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado.
 2. Comunicado dos Conselheiros.
 3. Exame da Ata da 69ª RO de 12/09/2016.
 4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e posterior encaminhamento ao Plenário:
 - 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre critérios e diretrizes gerais para elaboração dos planos diretores de recursos hídricos do estado de Minas Gerais. Apresentação: IGAM.
 5. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e posterior encaminhamento ao Plenário:
 - 5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu. Apresentação: IGAM.
 6. Assuntos Gerais.
 7. Encerramento.
- (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do CERH/MG.

01 894286 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição da República/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:

- Masp 346.473-2, MAHMED TUFIK LAUAR, a partir de 28/10/2016;

- Masp 365.581-8, MARGARET CONCEIÇÃO MORATO, a partir de 31/10/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, por oito dias, do servidor Masp 1.365.630-1, CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE MIRANDA, a partir de 26/10/2016.

01 893827 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

Atos do Secretário Adjunto: Kleber Villela Araújo

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez Integral, nos termos do § 6º do artigo 36 da CE/1989, do servidor Nelson Heleno Murta Gomes, Masp 901.119-8, a contar de 09.07.2015, no cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau F, nos termos do Extrato de Laudo Médico nº 0311/2016, emitido em 29.09.2016, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG.

01 894060 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 344/2016 RETIFICA o ato 339/2016, publicados em 01-11-2016, referente à servidora WIVIANI MARIA CHAVES DE FIGUEIREDO MARTONI, masp 1017912-5, de aquisição de férias-prêmio, onde se lê: "5º quinquênio", leia-se: "4º quinquênio".

ATO Nº 345/2016 CONCEDE, nos termos dos artigos 179, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor LUCIANO RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, masp 1265406-7, cargo de Assistente de Gestão de defesa agropecuária. I (um) ano de Licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir 01-09-2016.

01 893978 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 346/2016 CONCEDE LICENÇA À ADOTANTE, nos termos da Lei Complementar nº 121, 29.12.2011, do artigo 5º da Resolução SERHA nº 2525, de 21/3/1995, 60 (sessenta) dias de licença adotante à servidora L. G. G, a partir de 07-11-2016.

01 893994 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 340/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ALBERTO GONCALVES DE LACERDA	1017235-1	7º	21/10/2016
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA PINTO	1017894-5	5º	27/10/2016
MARILIA DE OLIVEIRA CAVALIERI	1017135-3	7º	27/10/2016
PEDRO PEREIRA CHAGAS	1017443-1	8º	27/10/2016
ROBSON FRANCISCO DE LIMA GUIMARAES	1017214-6	7º	30/10/2016
SERGIO PACHECO	1017349-0	6º	25/10/2016
SIRLEY ALVES CRISPIM	1017700-4	4º	27/10/2016
WIVIANI MARIA CHAVES DE FIGUEIREDO MARTONI	1017912-5	4º	30/10/2016

ATO Nº 341/2016 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
SERGIO PACHECO	1017349-0	23/10/2016

31 893618 - 1

PORTARIA Nº 1671 de novembro de 2016

Delega competência aos servidores para resolverem como chefia imediata, para fins de avaliação de desempenho individual e de avaliação especial de desempenho. O Diretor – Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 6 de dezembro de 2011, tendo em vista a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o disposto no artigo 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de julho de 2007, e no artigo 9º do Decreto nº 43.764, de 16 março de 2004, COSIDERANDO a exigência legal para realização de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do IMA pela chefia imediata, nos termos dos decretos retromencionados e, CONSIDERANDO o que disposto nos artigos, 22, do Decreto Estadual nº 43.764/2004, e 10, §1º, do Decreto Estadual nº 44.559/2007, os quais consideram chefia imediata aquele que responsável pela unidade de exercício do servidor ou aquele a quem for atribuída delegação de competência pela autoridade máxima do órgão ou entidade; RESOLVE: Art.1º. Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para responderem como chefia imediata nas unidades correspondentes, para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 1 novembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral. Anexo Único

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FINS DE AVALIAÇÃO		
MASP	SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA
11190147	AFRÂNIO AUGUSTO GADELHA	CROL/ESEC BOM SUCESSO
11465309	ALDO MANOEL GONÇALVES	GRL/LQA
11258597	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	GRL/LQA
10172583	ALVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	GCF/ARRECADACÃO
11906476	AMARILDO JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	ESEC ITURAMA/ESEC LIMEIRA DO OESTE
12083465	ANDRÉ VALADARES SANTANA	CRUN/ESEC BURITIS, ESEC BRASÍLIA/NDIA DE MINAS
10174290	ANTONIETA SALLES PEREIRA	ESEC DE CASSIA/ESEC PRATAPÓLIS
03558681	AURIMAR BUENO MARTINS	GCF/CONTABILIDADE
11518834	CÁSSIO CORREA DE OLIVEIRA	CRPN/ESEC PATROCÍNIO
11945417	CLAÚDIA MARIA MEDEIROS LIMERES	GRL/LQA
11542651	DEBORA LOPES PERICOLE	CRURA
10175883	DEISE MARIA RITO MACEDO	ESC UBERABA/ESEC CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CAMPO FLORIDO
11846409	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	CRJF
11835022	EDUARDO WINSTON TEIXEIRA SOARES	ESEC DE UBA
12175683	FERNANDO LUIZ GONÇALVES OLIVEIRA	ESEC BOA ESPERANÇA
11900594	FRANCYMAR HENRIQUE CORDEIRO NEVES	ESEC AGUA BOA/ESEC SANTA MARIA DO SUAÇUÍ
10676088	GIOVANA APARECIDA AMARAL GONÇALVES	GRL/LQA
11191459	HELLLA PEREIRA VIEIRA	GRL/LQA
11943693	IRINA GERALDO	CRBH/ESEC PEDRO LEOPOLDO
10174860	JANIO MIRANDA PIRES	CRJF/BARREIRA SANITARIA CEASA JUIZ DE FORA, BARREIRA SANITARIA MATIAS BARBOSA
12180170	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO FILHO	CRJF/ESEC SANTOS DUMONT
10171445	JUBERTI LUCIO TEIXEIRA CRUZ	GRL/LQA
10170470	JULIO CESAR DOS SANTOS	GLM/TRANSPORTE
11191491	KESSY CUNHA RESENDE SILVA	CRURA
10175164	LILIANE DENIZE MIRANDA MENEZES	GRL/LQA
10178432	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	GCF/FINANCEIRO
12697272	MARIANO GOMES	CRBD/ABAETÉ, DORES DE INDAÍÁ, PITANGUL, BARREIRA DA ESTALAGEM Córrego DANTA
10173094	MARILDA FERREIRA MARTINS	GRL/LSA
10170298	MENDELSSONHN DE VASCONCELOS	GLM
11191731	PATRICIA BARROS REIS FONSECA	DIRETORIA GERAL/GIP
11191830	PAULA GRACIELLE MASCARENHAS GOUVEIA	GRL/LQA
11191871	RENATA MARQUES DE ARAÚJO DOMINGOS	ESEC DE PEDRA AZUL/BARREIRA DE DIVISA ALEGRE
11264694	RIVELINO ZAGO PIRES DE CAMPO	ESEC ITPAGIPE/ESEC SÃO FRANCISCO SALES
12173449	RODRIGO CORREA DE ANDRADE	CRTF/BARREIRA VEGETAL
11788494	RODRIGO PAIVA	CRTF/ESEC MALACACHETA
12002408	RODRIGO ROCHA OLIVEIRA	CRURA
08337289	RODRIGO VIEIRA DE ASSIS	CRJF/ESEC LIMA DUARTE
11975240	ROSA CATARINA MUNIZ DE VASCONCELOS	CRPA/ESEC MACHADO, POUSO ALEGRE
11191954	ROSANA ABADIA DA CUNHA	CRPN/ESEC PERDIZES
10171262	SERGIO LUIZ LIMA MONTEIRO	DIRETORIA GERAL/DPGF
11441193	SIMONE BARBOSA MARCELINO	GRL/LQA
05563788	THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES	DIRETORIA GERAL/DIRETORIA TECNICA
10171288	VANIA MOUTINHO DOS SANTOS	CRTF

01 894206 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Instui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e considerando o disposto no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED e a Comissão de Recursos, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP.

Art. 2º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 02 (dois) membros e serão compostas da seguinte forma.

I – Chefia Imediata do servidor avaliado, obrigatoriamente;

II – 01 (um) membro indicado pelo servidor da respectiva Unidade Administrativa.

III – Cada Comissão de Avaliação deverá possuir 01 (um) membro suplente indicado pelo servidor.

Parágrafo único – A composição de cada comissão de Avaliação estará disponível na intranet da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. http://www.transportes.mg.gov.br/.

Art. 3º - A Comissão de Recursos deverá possuir 03 (três) membros efetivos e um suplente e será composta da seguinte forma:

I – dois membros indicados pela Assessoria Jurídica;

II – um membro indicado pela Diretoria de Recursos Humanos;

III – um membro suplente indicado pelo gabinete.

Sendo:

I – Gilcilene Cristine Ricardo - Masp 1164.710-4

Renata de Magalhães Couto Viana – 368.139-2

II – Andreina Lopes de Sousa – 902383-9

III – Marta de Lourdes M. de Lima de Souza – 1251141-6

§ 1º O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso:

I - interposto por ele próprio;

II - interposto por servidor que ele tenha avaliado; ou

III - interposto por servidor que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 4º – A Diretoria de Recursos Humanos apresentará relação de servidores aptos a comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Comissão Especial de Desempenho, nos termos do Decreto nº 44.559, de 29/06/2007 e suas atualizações.

Art. 5º - Em caso de impossibilidade de formação das Comissões de Avaliação com membros das próprias Unidades Administrativas poderão ser indicados servidores de outras unidades com atribuições semelhantes.

Art. 6º - Os membros da comissão serão indicados pelo servidor a ser avaliado mediante preenchimento de Cédula de Indicação e entregue na Diretoria de Recursos Humanos, que ao final do processo divulgará por meio de comunicação interna, a relação de servidores que compoirão as Comissões de Avaliação nas Unidades Administrativas.

Art. 7º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 31 do mês de outubro de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Transportes e Obras Públicas